

PORTARIA Nº 139, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

Define os membros da Comissão de Avaliadores do Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Neurologista Pediátrico.

A DIRETORA PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Definir os membros da Comissão de Avaliadores do Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Neurologista Pediátrico, composta pelos seguintes membros:

Titulares:

ANDREIA DA SILVA SAFFER
LEONARDO RADUNZ VIEIRA
JANAINA ZATTI

Suplentes:

CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO
SERGIO WILLIAM PRINSTROP

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, dezanove de junho de dois mil e vinte e três (19/06/2023).

Miria Elisabete Bairros de Camargo
Diretora Presidenta